

Prefeitura Municipal de Fenix - Pr.

L E I Nº:- 30/68

D A T A:- 11 de Dezembro de 1968

S'Ú M U L A:- Muda o nome da rua Figueira
para ODETE ANDRADE SANTOS.

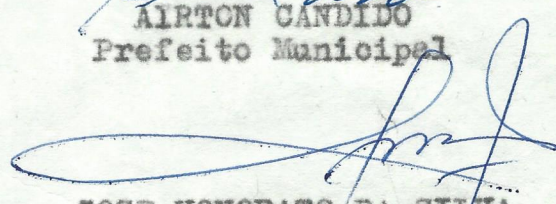
A CÂMARA MUNICIPAL DE FENIX, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua Figueira da planta urbana da cidade passa a designar-se rua ODETE ANDRADE SANTOS.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fenix, em 11 de Dezembro de 1968.


AIRTON CANDIDO
Prefeito Municipal


JOSE HONORATO DA SILVA
Secretário